

# PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROJETO EJ-TRT6 № 42/2021 CURSOS DIVERSOS EM EAD - ALURA

# 1. Evento

Contratação de serviço da empresa ALURA, que oferece pacote de cursos na modalidade EAD, voltados, principalmente, para atividades de Tecnologia da Informação, para capacitação de servidores da área e demais interessados, através de 18 (dezoito) assinaturas anuais, sendo 15 (quinze) para os servidores da STIC e 03 (três) para os outros servidores do TRT6, com rotatividade mensal entre os servidores.

A plataforma oferece 1.260 (Hum mil duzentos e sessenta) cursos de diferentes assuntos como programação, transformação digital, data science e soft skills.

# 2. Origem

O referido treinamento consta do PCTIC – Plano de Capacitação de TIC, bem como do Plano de Capacitação 2021 deste Tribunal Regional da Sexta Região.

# 3. Tema estratégico

Segundo o Mapa Estratégico do Tribunal Regional da Sexta Região, o presente projeto está alinhado aos temas, Aprendizado e Crescimento – Objetivo Estratégico Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

**Descrição do objetivo:** Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

## 4. Finalidade do projeto

O referido pacote de cursos do Pacote anual Plano Corporativo tem como finalidade capacitar servidores de diferentes áreas e propiciar o desenvolvimento de competências específicas, principalmente da área de TI, uma vez que esta área necessita de constante atualização quanto às novas tecnologias e tem meta de carga horária de capacitação a cumprir.

A Resolução Administrativa TRT nº 05/2014 que dispõe sobre o estatuto da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, tem entre suas atribuições institucionais descritas no artigo 3º:

II - planejar, organizar e executar as ações práticas e as atividades acadêmicas, culturais e científicas para os juízes substitutos, durante o período de vitaliciamento;

 III - planejar, elaborar e executar cursos regulares de preparação, formação, treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de magistrados e servidores;

V - promover jornadas de estudos, encontros, seminários, concursos e pesquisas, objetivando o aprimoramento profissional dos Magistrados e dos servidores.

# 5. Clientes do projeto

Servidores do TRT6 de várias áreas, majoritariamente da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 18 (dezoito) assinaturas anuais, sendo 15 (quinze) para os servidores da STIC e 03 (três) para os outros servidores do TRT6, com rotatividade mensal das assinaturas, capacitando servidores de outras áreas interessadas.

### 6. Justificativa do Evento

Esta capacitação consta no PCTIC-2021 e permite a contínua capacitação dos servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação e de outras áreas em diferentes cursos, buscando elevar os níveis de eficiência no trabalho, assim como promover o desenvolvimento profissional dos mesmos, considerando que, a cada dia novas tecnologias são apresentadas e a necessidade de resultados mais rápidos e com mais qualidade são exigências crescentes.

# 7. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

# 7.1 Motivo da escolha do executante ou fornecedor

A motivação da escolha da Alura se dá pelos seguintes critérios:

- a) Serviço técnico-profissional especializado;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área de TI do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

# 8. Discriminação

Objeto:	18 assinaturas de acesso aos cursos do pacote anual Plano Corporativo, pelo período de 12 meses, sendo 15 (quinze) para os
	servidores da STIC e 03 (três) para os servidores do TRT6
Anexos:	- Proposta da ALURA;
	- Certidões Negativas;
	- Relatório dos cursos realizados nos últimos 12 meses pelos
	servidores do TRT6;
	- Cópias de nota de empenho.
Valor das assinaturas (R\$):	R\$ 17.820,00
Contratado:	AOVS – Sistemas de informática S.A.
	CNPJ: 05.555.382/0001-33
	Rua Vergueiro, 3185, 8º andar, Vila Mariana, CEP 04101-300 - São
	Paulo/SP Fone (11) 4118-2172
	Dados Bancários: AG 4199, CC 130.00609-0 Banco Santander

# 9. Custos do projeto

Responsável:	EJ -TRT6	
Método de aquisição:	Contratação direta	
Data limite:	30 de setembro de 2021	
Exercício financeiro:	2021	
Custo Total (R\$):	17.820,00	
	TOTAL (R\$) 17.820,00	

TOTAL (R\$) 17.820,00

# 9.1 Justificativa de Preço

Proposta no valor de **R\$ 17.820,00 para 18 participantes ao custo unitário de R\$ 990,00**. Com a finalidade de justificar o valor, apresentamos tabela demonstrativa das notas de empenho enviadas pela empresa com preços praticados em contratações semelhantes:

Empenho 21001760486 - TCE- RS de 24/05/21	Total R\$ 9.500,00 (para 05 licenças)	R\$ 1.900,00 por pessoa
Empenho 2020NE01469 - TRT 9	Total R\$ 7.920,00 (para 06 licenças)	R\$ 1.320,00 por pessoa
Processo 2667_22.2021 – Justiça Federal Paraná	Total R\$ 8.400,00 (para 07 licenças)	R\$ 1.200,00 por pessoa

Assim, levando-se em consideração a comparação entre os valores apresentados, verificamos equilíbrio entre o preço praticado e a proposta. Além disso, o valor cobrado em 2020 foi o mesmo cobrado em 2019, sendo reajustado em 10% agora em 2021.

Ademais, diante das restrições orçamentárias deste Tribunal, a opção apresentada mostra-se rentável e compatível com as necessidades de capacitação, uma vez que oferece diversos cursos específicos necessários à área de TI e consegue, com uma única contratação, capacitar um grande número de servidores através da rotatividade de assinaturas.

Além disso, diante da pandemia, o EAD torna-se a única forma viável de capacitação.

# 9.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

# a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco

Classificação orçamentária da despesa:	3390.39
Valor R\$	17.820,00

**Obs:** o pagamento deverá ser feito no início da contratação, para que as assinaturas sejam disponibilizadas.

# 10. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação feita pela STIC do TRT à EJ-TRT6 e constante do Plano de Capacitação 2021.

# 11. Gestores e Fiscalizadores do projeto – Titular e Substituto

Gestora Titular:	Fabíola Araújo da Soledade Lins
Cargo:	Chefe da Seção Administrativo-Financeira da EJ-TRT6
Gestora Substituta:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção Pedagógica da EJ-TRT6
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3523
Endereço Eletrônico:	fabíola.soledade@trt6.jus.br mario.assis@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Verônica Tavares Cavalcanti
Cargo:	Secretária Executiva da EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Sofia Ana Veloso de Azevedo
Cargo:	Bibliotecária
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-1315
Endereço Eletrônico:	veronica.tavares@trt6.jus.br sofia.ana@trt6.jus.br

# 12. Aprovação do projeto

Recife, 23/08/2021	

À Secretária executiva da Escola Judicial para apreciação.

Fabíola Araújo da Soledade Lins Chefe da Seção Administrativo-Financeira da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 23/08/2021

Verônica Tavares Cavalcanti
Secretária Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 23/08/2021

\_\_\_\_\_

Valdir José Silva de Carvalho

Desembargador Diretor da EJ-TRT6